



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO BARREIRO

RUA DAS CAMÉLIAS, 900 – CENTRO - CEP 85.345-000.
CNPJ 01.591.618/0001-36
FONE/FAX (042) 3661-1010
PORTO@PORTOBARREIRO.PR.GOV.BR

Plano Anual De Auditoria Interna PAAI – 2026

Introdução

O presente Plano Anual de Auditoria Interna (PAI) estabelece o planejamento das ações de auditoria a serem executadas pela Unidade Central de Controle Interno (UCCI) do Município de Porto Barreiro - PR durante o exercício de 2026, o presente documento leva em consideração as situações-problema identificadas no Plano Anual de Atividade do Controle Interno - PAACI (2026) e a matriz de risco elaborada, bem como considera a capacidade operacional do Controlador Interno e os direcionamos do Tribunal de Conta do Estado do Paraná – TCE/PR, que disponibiliza Roteiros de Análise Consistência de Dados em conforme a Nota Técnica n.º 40/2025 - CGF/TCE-PR.

Finalidade

Seu objetivo é avaliar a conformidade, a economicidade e a eficácia da gestão pública, bem como fortalecer os controles internos, mitigar riscos e agregar valor às operações do Município do Porto Barreiro –PR, em estrita conformidade com o Manual de Auditoria Interna e a lei n.º 825/2025 do Município do Porto Barreiro – PR.

Abrangência

Atuação preventiva com repercussão geral âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo, suas autarquias e empresas públicas do Município de Porto Barreiro – PR.

Com base no Decreto 041/2026 e o anexo 1 – Manual de Procedimentos de Auditoria Interna do Controle Interno do Município de Porto Barreiro – PR há possibilidade de auditorias extraordinárias, caso solicitadas pelo Chefe do Executivo Municipal, Tribunal de Contas do Estado do Paraná ou Ministério Público, garantindo flexibilidade para atender demandas urgentes e não previstas inicialmente, entretanto, nenhuma auditoria, incluindo a Análise de Consistência de Dados – ADC com base em Roteiro de Consistência de Dados – RDC disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, será iniciada pelo Controlador Interno sem a elaboração de um planejamento formal e previsão no Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI.

Prazo

O período de vigência do presente Plano Anual de Auditoria Interna abrange o ano de 2026.

Publicidade

Determina que o PAAI deve ser comunicado formalmente ao Chefe do Poder Executivo e divulgado amplamente, garantindo a transparência e o acesso público às informações por meio da página oficial do município na internet.

Acompanhamento/monitoramento de auditorias anteriores

Não há auditorias internas em fase de acompanhamento/monitoramento para serem realizadas no ano de 2026.

Atividades de Auditoria Interna Planejadas para o ano de 2026

Nº	Unidade	Tipo De Auditoria	Finalidade/Objetivos	Custos	Cronograma
----	---------	-------------------	----------------------	--------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO BARREIRO

RUA DAS CAMÉLIAS, 900 – CENTRO - CEP 85.345-000.
CNPJ 01.591.618/0001-36
FONE/FAX (042) 3661-1010
PORTO@PORTOBARREIRO.PR.GOV.BR

1	Secretaria de administração – Departamento de Recursos Humanos	Auditoria de Conformidade	Verificar a regularidade dos registros de processos seletivos simplificados (PSS) e concursos públicos "Admissão" do SIAP, conforme os prazos normativos.	Remuneração dos servidores envolvidos na auditoria	Maio a Julho
2	Secretaria de Meio Ambiente – Departamento de Defesa Civil	Roteiro de Consistência de dados - RDC	RCD MA002 – Planejamento Da Defesa Civil	Remuneração dos servidores envolvidos na auditoria	Maio a julho
3	Autarquia – SAMAE	Auditoria de Conformidade	Verificar a regularidade nos Serviços Autarquia de Abastecimento do Município - SAMAE	Remuneração dos servidores envolvidos na auditoria	Agosto e Outubro
4	Finanças	Roteiro de Consistência de dados - RDC	RCD ADM0013 – Gestão do IPTU e ITBI	Remuneração dos servidores envolvidos na auditoria	Agosto a setembro
5	RPPS	Roteiro de Consistência de dados - RDC	RCD RPPS011 – Processo de concessão e revisão de benefícios	Remuneração dos servidores envolvidos na auditoria	Setembro a Outubro
6	Transparência e Relacionamento	Roteiro de Consistência de dados - RDC	RCD TCR08 – Funcionamento da Ouvidoria ou Canal de Comunicação	Remuneração dos servidores envolvidos	Outubro a novembro

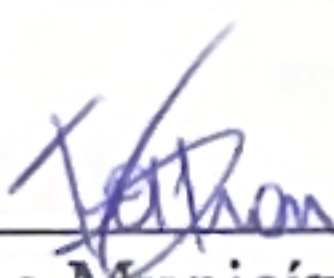


PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO BARREIRO

RUA DAS CAMÉLIAS, 900 – CENTRO - CEP 85.345-000.
CNPJ 01.591.618/0001-36
FONE/FAX (042) 3661-1010
PORTO@PORTO BARREIRO.PR.GOV.BR

				os na auditoria	
Considerações Finais					
O Controlador Interno do Município será responsável pela execução dos trabalhos a serem realizados no Plano Anual de Auditoria Interna, nos termos do Decreto nº 041/2026. O Controlador Interno ressalta que a realização dos procedimentos discriminados buscam avaliar a legalidade e os resultados quanto à eficácia, eficiência das gestões orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, com base nas atribuições previstas para o cargo de Controlador Interno, bem como visa a prevenção de irregularidades e o adequado planejamento e formalização das práticas essenciais à boa governança, à integridade da gestão pública e à mitigação de riscos administrativos e financeiros.					

Porto Barreiro – PR, 13 de abril de 2026



Controle Interno Município de Porto Barreiro – PR



Prefeito Municipal

22/04/2026